



# comunicado N.º 27

Coimbra, 4 de Novembro de 1971

1 - Na passada quarta-feira, dia 3 de Novembro, deslocou-se junto do novo Reitor da Universidade uma Comissão alargada, composta por membros da Direcção-Geral da AAC e de secções da mesma AAC e ainda direcções dos Organismos Autónomos. A Comissão ora também integrada pelos representantes das Juntas de Delegados, os quais o Prof. Coteló Neiva se recusou a receber como tais, alegando o não reconhecimento legal das estruturas do curso. Apesar disso, entendeu-se que a iniciativa deveria ser sempre levada avante, mesmo sem a presença das Juntas de Delegados: com efeito, de há longa data que as Autoridades Académicas persistem nessa posição negativa de "con donação à ilegalidade" das Juntas de Delegados, não obstante as inúmeras provas de validade e de trabalho, inclusivamente no campo pedagógico, que elas anteriormente daram. O que a este respeito se pode dizer cifra-se em que importa sobretudo que as estruturas do curso onraizem cada vez mais nas massas estudantis o seu trabalho, de modo tal que, a determinada altura, seja impossível às autoridades deixarem de reconhecer o seu importante papel assim como a sua legalidade.

Também o Prof. Coteló Neiva se recusou a receber, sempre com base num critério de estrita legalidade, a Comissão Directiva do CITAC assim como o Conselho Cultural da AAC (coordenador do trabalho das Secções Culturais), alegando no primeiro caso a inexistência duma direcção superiormente homologada e no segundo a falta de homologação pelas Autoridades Académicas (sendo verdade, de acordo com os próprios estatutos da AAC, que tal homologação não é devida).

Apesar de tudo isto, resolveu levar-se sempre a cabo a diligência, uma vez que com ela se pretendia dar a conhecer ao novo Reitor da Universidade um texto, de importância fundamental, o qual, aliás, foi ~~subscrito conjuntamente por todas as estruturas acima indicadas, portanto inclusivé pelas Juntas de Delegados, CITAC e Conselho Cultural da AAC.~~ Esse texto foi lido ao Reitor na passada quarta-feira e nele expôs-se a gravidade intolerável da actual situação académica, apresentando-se com vista à sua normalização aquilo a que se poderá chamar um "caderno reivindicativo".

Os estudantes encontram-se impedidos de se reunir e de se pronunciar colectivamente sobre a actual situação académica. Por isso, e com perfeita consciência de interpretar a vontade colectiva estudantil, a Direcção-Geral da AAC tomou aquela iniciativa, visando que uma Comissão o mais alargada e representativa possível expusesse às novas Autoridades Académicas o que se pretende seja urgentemente realizado, dando-se, é claro, especial relevo ao problema do encerramento da AAC.

2 - A audiência decorreu na presença do conjunto das Autoridades Académicas, isto é dos novos Reitor e Vice-Reitores da Universidade de Coimbra. Sucintamente descrevemos de seguida aquilo que de fundamental aí foi dito:

Sobre os termos gerais em que o texto estava formulado, embora não se lhe referindo concretamente, considerou o Prof. Coteló Neiva que as novas Autoridades Académicas não receberiam ou atenderiam qualquer reivindicação estudantil que assumisse a forma de exigência.

Depois, sobre os pontos concretos que no mesmo texto eram focados, e em especial quanto ao problema do encerramento da AAC, foi respondido pelo Prof. Coteló Neiva:

— Que o problema da AAC transcende em larga medida a competência das Autoridades Académicas e do próprio Ministério da Educação Nacional. Que este último não dispõe sequer os meios que lhe permitam solucioná-lo. Que, por isso, não se adivinha fácil a abertura das instalações da AAC, promovendo-se contudo um estudo do problema e uma resposta à Direcção-Geral da AAC logo que possível.

— Que as Autoridades Académicas concordam em que não são correctas as medidas discriminatórias de acesso às instalações da AAC para alguns Organismos e Secções. A esse respeito prometem fazer o que puderem.

— Quanto ao ponto da liberdade de informação - informou o Reitor que o Senado Universitário determinara a estrita proibição de distribuição de comunicados nos locais universitários. Sem que isso fosse convenientemente justificado, explicitou que essa proibição era extensiva aos documentos assinados pelas estruturas reconhecidas

legalmente, como a Direcção-Geral da AAC, e isso independentemente da natureza do conteúdo desses documentos. Acrescentou que, quanto ao direito de reunião, para já também teria de ser exercido fora da Universidade e das suas instalações. Informa que a seu tempo serão regulamentadas as reuniões de estudantes nas salas das Faculdades.

— Referiu-se ainda o novo Reitor aos pontos sobre os próximos julgamentos de estudantes de Coimbra, entendendo que a esse respeito nada tem a Universidade que diligenciar ou interessar-se; conduziu o seu raciocínio na base de que os estudantes são cidadãos como quaisquer outros, com os mesmos direitos e deveres, (algo que, aliás, nunca pusémos em dúvida), razões pelas quais, desde que os seus actos caíam sob a alçada da lei comum, da lei exterior ao foro universitário, a Universidade na da pode nem deve diligenciar. Quanto ao caso das recentes expulsões da Faculdade de Direito, que diz directamente respeito ao foro universitário nada foi respondido.

3 - Os factos anteriormente descritos organizam-se mediante uma lógica própria e levam a conclusões que não deixam margem a equívocos; assim:

A presente diligência tinha como objectivo reforçar junto das novas Autoridades Académicas as mais sentidas reivindicações estudantis, ao mesmo tempo que com ela se procurava conhecer as intenções daquelas quanto aos pontos a que essas reivindicações dizem respeito.

A resposta que as mesmas autoridades deram a essas reivindicações foi um não retundo diante de algumas e escusas (que objectivamente resultam em dilações) diante de outras. Para já nenhuma solução concreta.

As Autoridades Académicas, em última análise, ao verem esgotar-se-lhes os argumentos, não hesitaram em recorrer ao poder e à força das suas posições como única justificação para a manutenção de algumas medidas anti-estudantis que estamos a sofrer. Sirva de exemplo a resposta última dada pelas Autoridades Académicas sobre o ponto respeitante ao direito de informação dos estudantes.

Face a tais resultados ganha ainda mais sentido aquela verdade de que a Academia nunca abdicou e à qual a experiência histórica dessa Academia tem vindo sempre a dar mais razão: só uma forte actuação unitária poderá conduzir à satisfação das reivindicações dos estudantes de Coimbra.

Os estudantes, portanto, não poderão ceder nas suas conquistas democráticas e toda a política superior que recorra à mais desenfreada repressão ou à demagogia mais dissolvente estará condenada ao fracasso.

Reorganização das estruturas é a palavra de ordem e o caminho a seguir. Isto significa: presença massiva nas reuniões de curso - reorganização das Juntas de Delegados - elaboração dum programa para as Juntas e Comissões de curso - coordenação a nível geral dos trabalhos na Faculdade.

O único órgão por onde se pode exprimir democraticamente a vontade de toda a Academia é a Assembleia Magna.

Os estudantes de Coimbra não abdicam da realização duma Assembleia Magna livre e democrática e por ela lutarão.

Contra a desenfreada política da violência e da mordaga imposta ao Movimento Associativo: Organização para a Unidade e Unidade para a Organização.

a DIRECÇÃO-GERAL da  
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

JUNTO TRANSCREVE-SE O TEXTO QUE NA AUDIÊNCIA DE QUARTA-FEIRA FOI LIDO AO PROF. COTELO NEIVA, ASSIM TRANSFORMADO EM "CARTA ABERTA AO NOVO REITOR DA UNIVERSIDADE".